

Considerando, finalmente:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, do Despacho n.º 2168/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a júris de provas de doutoramento, de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, e de equivalências e reconhecimentos ao grau de doutor;

A tomada de posse, a 1 de março, do Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, como Diretor do Instituto de Educação, que é, por inerência, Presidente do Conselho Científico do mesmo Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos seus Estatutos, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro, pelo Despacho n.º 16290/2013,

1 — Delego no Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação, Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, as competências para:

1.1 — Presidir aos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

1.2 — Presidir aos júris de reconhecimento ao grau de Doutor nos processos que sejam submetidos pelo Reitor à apreciação do respetivo Conselho Científico, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

1.3 — Presidir aos júris das provas de agregação, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, e aos júris das provas de habilitação da carreira de investigação, nas áreas científicas dessa Escola, com faculdade de subdelegação num membro do Conselho Científico, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva;

2 — É revogado o n.º 13 do Despacho n.º 2168/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março;

3 — Este Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo que se consideram ratificados todos os atos praticados ao seu abrigo desde o dia 1 de março de 2018.

14 de março de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311233909

Despacho n.º 3710/2018

Considerando que o Regulamento de Professor Emérito e de Investigador Emérito da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 11078/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 167, de 1 de setembro, prevê a possibilidade de a Universidade de Lisboa conceder os títulos de Professor Emérito e de Investigador Emérito, de modo excecional, aos professores catedráticos ou associados, jubilados, aposentados ou reformados, e aos investigadores coordenadores ou principais, aposentados, que se distingam pela sua ação e prestígio adquirido no seu campo académico e científico, e pela sua contribuição para a projeção nacional e internacional da Universidade de Lisboa;

Considerando as qualidades demonstradas pelo Professor Doutor Carlos Alberto Mota Soares como distinto professor do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, com uma ação que marcou toda a comunidade académica, nacional e internacional, da sua área de especialidade, e a sua importante contribuição para o desenvolvimento da Engenharia Mecânica, em especial da área da Mecânica Computacional, que o tornam merecedor desta distinção;

Considerando a proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira, para a atribuição do Título de Professor Emérito ao Professor Doutor Carlos Alberto Mota Soares, após aprovação pelo respetivo Conselho Científico;

Considerando ainda que a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado apreciou favoravelmente esta proposta;

Decido conceder o título de Professor Emérito ao Professor Doutor Carlos Alberto Mota Soares.

19 de março de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311235942

Despacho n.º 3711/2018

Considerando que o Regulamento de Professor Emérito e de Investigador Emérito da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 11078/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 167, de 1 de setembro, prevê a possibilidade de a Universidade de Lisboa conceder os títulos de Professor Emérito e de Investigador Emérito, de modo excecional, aos professores catedráticos ou associados, jubilados, aposentados ou reformados, e aos investigadores coordenadores ou principais, aposentados, que se distingam pela sua ação e prestígio adquirido no seu campo académico e científico, e pela sua contribuição para a projeção nacional e internacional da Universidade de Lisboa;

Considerando as qualidades demonstradas pelo Professor Doutor José Pedro da Silva de Sucena Paiva como distinto professor do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, com uma ação que marcou toda a comunidade académica, nacional e internacional, da sua área de especialidade, e a sua importante contribuição para o desenvolvimento da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, em especial da área da Energia, que o tornam merecedor desta distinção;

Considerando a proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira, para a atribuição do Título de Professor Emérito ao Professor Doutor José Pedro da Silva de Sucena Paiva, após aprovação pelo respetivo Conselho Científico;

Considerando ainda que a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado apreciou favoravelmente esta proposta;

Decido conceder o título de Professor Emérito ao Professor Doutor José Pedro da Silva de Sucena Paiva.

19 de março de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311236477

Despacho n.º 3712/2018

Considerando que o Regulamento de Professor Emérito e de Investigador Emérito da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 11078/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 167, de 1 de setembro, prevê a possibilidade de a Universidade de Lisboa conceder os títulos de Professor Emérito e de Investigador Emérito, de modo excecional, aos professores catedráticos ou associados, jubilados, aposentados ou reformados, e aos investigadores coordenadores ou principais, aposentados, que se distingam pela sua ação e prestígio adquirido no seu campo académico e científico, e pela sua contribuição para a projeção nacional e internacional da Universidade de Lisboa;

Considerando as qualidades demonstradas pelo Professor Doutor António Franco de Oliveira Falcão como distinto professor do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, com uma ação que marcou toda a comunidade académica, nacional e internacional, da sua área de especialidade, e a sua importante contribuição para o desenvolvimento da Engenharia Mecânica, em especial da área de Termofluidos e Energia, que o tornam merecedor desta distinção;

Considerando a proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira, para a atribuição do Título de Professor Emérito ao Professor Doutor António Franco de Oliveira Falcão, após aprovação pelo respetivo Conselho Científico;

Considerando ainda que a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado apreciou favoravelmente esta proposta;

Decido conceder o título de Professor Emérito ao Professor Doutor António Franco de Oliveira Falcão.

19 de março de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311235075

Despacho n.º 3713/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delego no Doutor Manuel Fernando Cília de Mira Godinho, Professor Catedrático e Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Dois lugares de Professor Associado, na área disciplinar de História — Edital n.º 233/2018, DR, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro;

Dois lugares de Professor Associado na área disciplinar de Análise e Matemática Financeira — Edital n.º 260/2018, DR, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março;

Um lugar de Professor Associado na área disciplinar de Econometria — Edital n.º 261/2018, DR, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março;

Um lugar de Professor Auxiliar na área disciplinar de Análise e Matemática Financeira — Edital n.º 263/2018, DR, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março.

22 de março de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311236566

Despacho n.º 3714/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016,